



DECRETO Nº 266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da lei Orgânica Municipal de Cariacica,

CONSIDERANDO os valiosos trabalhos prestados à comunidade Espírito-santense no decorrer de sua vida como cidadão e médico;

CONSIDERANDO sua participação na vida política do Estado do Espírito Santo, na condição de Governador, Deputado Federal e Deputado Estadual, desempenhados com dedicação e espírito público; e,

CONSIDERANDO ser, por isso, devida uma justa homenagem à sua memória;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Max Freitas Mauro, ocorrido em 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

04.06.01.00 08.244.0006.2.0204	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Proteção Social Especial de Alta Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1766	46.528,00
TOTAL					8.480.572,79

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da lei Orgânica Municipal de Cariacica, CONSIDERANDO os valiosos trabalhos prestados à comunidade Espírito-santense no decorrer de sua vida como cidadão e médico;

CONSIDERANDO sua participação na vida política do Estado do Espírito Santo, na condição de Governador, Deputado Federal e Deputado Estadual, desempenhados com dedicação e espírito público; e, CONSIDERANDO ser, por isso, devida uma justa homenagem à sua memória;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Max Freitas Mauro, ocorrido em 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES***AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

Proc. Nº 27.405/2024

Objeto: Provável aquisição de Curativo de traqueostomia e Cateter Uretral Hidrofílico masculino (Calibre nº12 – CH12).

Recebimento das propostas: de 18/11/2024 a 29/11/2024, às 13h:30min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 29/11/2024 às 14h:00min.

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815/5812

E-mail: coordenacaodecompras@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2024.017E0500002.02.0006

Cariacica/ES, 13/11/2024.

PEDRO VITOR BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONCESSÃO DE USO Nº. 114/2024**

Processo nº. 33.393/2024

Cedente: PMC

Concessionário: ARI ALVARO SANTOS FRIZZERA**Objeto:** Alteração de Cláusula Contratual.

Fica retificada a Cláusula Quarta, passando a seguinte redação: "4.1. Ultrapassados 10 (dez) dias desde a assinatura do presente termo, o AUTORIZADO promoverá o pagamento à vista, contendo redução de 10% do valor total da área calculada (R\$ 1.089.554,42 – um milhão e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos do parágrafo único do art. 8º, da Lei 6.614 de 2024, correspondente ao valor de R\$ 980.598,98 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)."

"4.1.3. O MUNICÍPIO emitirá o DAM relativo a obrigação de que trata a cláusula 4.1, remetendo ao endereço eletrônico informado pelo AUTORIZADO".

Data de assinatura: 14/11/2024

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 034/2024

Processo nº 37.359/2024